S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

DESPACHO

Na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 194/2019, no Jornal Oficial da Região *Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 91, Suplemento, de 29 de maio*, foi celebrado entre a Vice-Presidência do Governo e Pedro Nuno Campos Menezes Vasconcelos, um contrato por tempo indeterminado, para exercer funções públicas, inerentes à carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com início a 1 de março de 2020.

Nos termos da cláusula quinta do citado contrato, a integração do contratado na carreira especial e categoria de técnico superior em orçamento e finanças, dependente da aprovação no curso de formação específico de duração igual a um ano, que se rege pelas regras estabelecidas na Portaria n.º 593/2019, de 16 outubro, que aprova o Regulamento do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças do Departamento do Governo Regional com a Tutela das Finanças e no Despacho de 16 de outubro de 2019, do então Diretor Regional do Orçamento e Tesouro que aprova o respetivo Plano de Curso de Formação Específico.

De acordo com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 593/2019, de 16 outubro, o curso de formação específico tem a duração de um ano e compreende uma componente de Formação teórica e uma componente de Formação em contexto de trabalho, que são acompanhadas, respetivamente por um júri do curso de formação específico que, em regra, é constituído pelos mesmos membros do júri do procedimento concursal que deu lugar à celebração do contrato, e por um orientador a designar pelo dirigente máximo da DROT, que em regra, é o superior hierárquico do trabalhador.

Avenida Arriaga • 9004-528 FUNCHAL • Telef. 291 212189 • Fax: 291 238115 • drot@madeira.gov.pt

O n.º 2 do artigo 7.º daquela Portaria, estabelece a faculdade do dirigente máximo da DROT, poder designar um novo júri de curso, por razões de conveniência de serviço.

Ora, com a nova Organização e Funcionamento do XIII Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, alguns dos membros do júri do procedimento concursal supra identificado, tomaram posse em cargos de outros serviços ou departamentos regionais, o que determina uma impossibilidade de exercício de funções de júri da 2ª edição do curso de formação específico a realizar.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 539/2019, de 16 outubro, determino o seguinte:

1. Designo, júri da 2ª edição do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da DROT, a frequentar pelo trabalhador contratado no âmbito do Procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 194/2019, no Jornal Oficial da Região *Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 91, Suplemento, de 29 de maio*, os seguintes Membros:
   a) Presidente Jorge Miguel Vale Fernandes, Subdiretor Regional da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT):
   b) Vogais efetivos: Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental;
   Ana Paula Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, da Vice-Presidência;
   c) Vogais suplentes: Teresa Maria dos Santos Pereira, Diretora de serviços de Crédito Público e Telma Alexandra Jaleca Leonardo, Técnico Superior em Orçamento e Finanças.
2. Nomeio, orientador da 2ª edição do Curso de Formação Específico a que se refere o número anterior, a Dra. Matilde Ivone Henriques Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoio Externo.

3. Dê-se conhecimento do presente Despacho ao júri e orientador do curso ora designados, informando o júri que, nos termos disposto na alínea a) do nº1 do artigo 8.º da Portaria n.º 593/2019, de 16 outubro, deve elaborar a proposta de calendarização do curso, definindo a duração, modalidade e forma de componentes de formação teórica e em contexto de trabalho, para efeitos da minha aprovação.
4. Proceda-se à afixação deste despacho no serviço e à sua publicitação na Página eletrónica da DROT.
5. O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, aos 4 dias de março de 2020

A DIRETORA REGIONAL,

Dulce Feliciana Alves Faria Veloza